



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mohamad Mourad

Folha n.º 01 de proc.
n.º 594 de 1999

Adelina Cicone
Secretaria Legislativa
Registro 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE!
23 NOV 1999

Turismo e Cultura
Educação e Esportes
Finanças e Administração

PROJETO DE LEI

PRESIDENTE

01 - PL
01-0594/1999

Declara "Cidades Irmãs" Santiago de Compostela e São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas "Cidades Irmãs" a cidade de Santiago de Compostela (Espanha) e São Paulo (Brasil).

Parágrafo único - A declaração conjunta será firmada após o encaminhamento das comunicações necessárias.

Art. 2º - Representantes das duas cidades promoverão, na esfera de suas atribuições, as medidas indispensáveis à concretização dos objetivos visados por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1999.

Mohamad Said Mourad
Vereador

aps/.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 23 NOV 1999 ★
1840

- DT. 10 -